



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

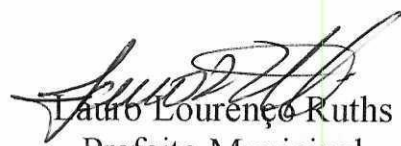
PORTARIA N.º 187/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o
Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR A**
GRATIFICAÇÃO DE CICLO BÁSICO, a contar de 01 de Julho de 1999,
das Professoras Municipais abaixo relacionadas:

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORC</u>
Anirce Marangoni	4014940-6	40%
Arlete Nola Terres	4039854-6	40%
Elizangela da Rosa	4653536-5	40%
Hilma Walendorf M. de Almeida	3112211-2	40%
Inês Schoroeder	4014579-6	40%
Iracema Schimitel	3538287-9	40%
Ivete Ferreira	4009501-2	40%
Leoni de Fátima dos Santos	4125496-3	40%
Márcia Schon da Silva	5853675-0	40%
Maria José Neves Nogueira	4711361-0	40%
Maria Neuza da Rosa	4478556-0	40%
Maria Soeli Zocche	3113043-3	40%
Nelcinda Moritz	3350361-0	40%
Noeli Terezinha R. de Lara	4982673-7	40%
Otilia Dolores Prochinski	1252842	40%

Sônia Maria dos Santos	4060374-3	40%
Sueli Moraes Gazieiro	4677423-0	40%
Terezinha Aparecida P. da Souza	4698942-2	40%
Valdete Przybysz Augusto	4936350-8	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Julho de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal